Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 86/88

Autoria do Vereador Abílio Alves Correa de Toledo Neto

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 86/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 02 do Jardim Mirante dos OVIN's, que inicia na Rua João Scarpanti (antiga Rua 04) e termina na Rua Júlia Martins Domingues, passa a denominar "Oswaldo Mezadri" constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 19/01/1911 - 07/12/1986".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 29 de agosto de 1988

Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em Cabreúva-SP, em 19 de janeiro de 1914, filho de Carlos Mezadri e Dolores Mezadri.

Radicado em nosso município, casado com Dª Aparecida Michelon Mezadri, constituiu tradicional família.

Trabalhou na S/A Indústrias Votorantim-Papel, empresa na qual aposentou-se.

Faleceu em 07 de dezembro de 1986 em Votorantim-SP.

RECEBI

Volorantim, ____ de _____ de 19____

_____

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S_____de_____de 19_____

_____
PRESIDENTE

A COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S_____de_____de 19_____

_____
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 86/88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO Manoel Andriotta

MEMBRO Jose Baeza Urchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 86/88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR Newton Vieira Soares

Augustinho Chriguer
MEMBRO Augustinho Chriguer

MEMBRO Laércio Amorim

Autógrafo nº 89/88

Projeto de Lei nº 86/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 02 do Jardim Nirante dos OVIN's, que inicia na Rua João Scarpanti (antiga Rua 04) e termina na Rua Júlio Martins Domingues, passa a denominar "Osvaldo Nazari", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 19/01/1911 - 07/12/1986".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

